

ATA NÚMERO 2.431 DA SESSÃO ORDINÁRIA  
REALIZADA NO DIA 08 DE JUNHO DE 2.018.

Aos oito (08) dias do mês de Junho do corrente exercício de 2.018, às 12:00 horas, na sala das Sessões da Câmara Municipal de Orlândia, Estado de São Paulo, sob a Presidência da Vereadora Michele Ruffo Ribeiro Junqueira e secretariada pelos vereadores Rodrigo Colózio Paixão e Rodrigo dos Santos Lima, realizou-se esta **Sessão Extraordinária** sob o número 2.431.- Excelentíssima Sra. Presidente após invocação a Deus, convidou os nobres edis e demais presentes para que de pé saudassem o Pavilhão Nacional, o que foi feito sob salva de palmas. Procedida à chamada dos Srs. vereadores consignaram-se nove (09) comparecimentos. Foi registrada pela presidente a presença do deputado estadual Marcos Damásio e sua esposa, sendo convidado a tomar assento na mesa da Câmara.

**EXPEDIENTE:** Por se tratar de sessão extraordinária não houve expediente. **ORDEM DO DIA:** **Ementa ao parecer prévio do tribunal de contas do estado de São Paulo**, proferido no **processo 2580/026/15** que apreciou as contas do exercício de 2015 do município de Orlândia. Parecer da **Comissão Orçamento, Finanças e Contabilidade** pela aprovação. **DISCUSSÃO:** **COM A PALAVRA MICHELE:** bom dia a todos, antes de mais nada gostaria de lembrar que nas contas da ex-prefeita do exercício de 2014 fui favorável a estas contas, só que desta vez meu voto será contrário ao parecer do tribunal de contas do estado de São Paulo, porque a ex-prefeita pregava um discurso que era e ainda é que fez uma gestão impecável nas contas públicas e isso não aconteceu, vale destacar dois pontos que desmentem a ex-prefeita, primeiro ponto, ao contrário do que a ex-prefeita diz, a execução orçamentária do município durante sua gestão foi piorando ao longo dos anos, em 2013 ela iniciou com um superávit de 10.27%, em 2014 ela passou para um superávit menor de apenas 1.83%, e nestes exercício de 2015, ela apresentou um déficit de 3.77%, ou seja, um resultado negativo equivalente a R\$ 4.497.591,06, segundo ponto, ao contrário do que a ex-prefeita sustenta, no exercício de 2015 houve um déficit financeiro de R\$ 3.501.762,44, neste exercício a ex-prefeita aumentou o déficit financeiro em mais de 557%, repito a todos vocês, um aumento de 557%, estes foram os dois principais pontos que entendo o suficiente para que eu discorde do parecer do tribunal de contas e principalmente pela propaganda enganosa que a ex-prefeita vem pregando de que realmente ela foi uma excelente gestora das contas públicas, está aqui e fica claro, isso desmente ela, e por fim, não posso deixar de mencionar e destaco que o ministério público de contas defendeu a emissão de parecer desfavorável destas contas, todos sabem, não é segredo para ninguém, estas contas só foram aprovadas pela grande amizade que a Sra. Ex-prefeita tem com o Sr. Dimas Ramalho, somente por este motivo as contas dela foram aprovado, então por todos estes motivos eu sou contrária ao parecer do tribunal de contas e as contas do exercício de 2015. **VOTAÇÃO:** José Augusto Guerra: favorável; Márcia Belato: favorável; Max Define: favorável; Michele Ruffo Ribeiro Junqueira: contrária; Murilo Spadini: favorável, Rodrigo Alves: favorável; Rodrigo Paixão: favorável; Rodrigo Lima: favorável; Tiago Cavasini: favorável. Parecer aprovado por 8 votos favoráveis e 1 contrário. **DECRETO LEGISLATIVO 02/2018** de autoria da **MESA DA CÂMARA** que "**aprova as contas da prefeitura municipal de Orlândia relativas ao exercício de 2015**". Foi solicitada a dispensa da leitura da justificativa pelo vereador Guerra o qual foi atendido pela presidente.

**DISCUSSÃO:** não houve inscritos. **VOTAÇÃO:** José Augusto Guerra: favorável; Márcia Belato: favorável; Max Define: favorável; Michele Ruffo Ribeiro Junqueira: contrária; Murilo Spadini: favorável, Rodrigo Alves: favorável; Rodrigo Paixão: favorável; Rodrigo Lima: favorável; Tiago Cavasini: favorável. Decreto aprovado por 8 votos favoráveis e 1 contrário. Foi concedida a palavra ao vereador Murilo Spadini: bom dia Orlândia, Sra. Presidente, nobres vereadores, munícipes aqui presentes e os que nos ouvem, agradeço a concessão da palavra, por se tratar de sessão extraordinária seio que isso não é permitido, mas hoje em questão

simplesmente para agradecer a ilustre presença do Sr. Deputado Marcos Damásio, do meu partido que está aqui e muito nos honra com sua visita e Orlândia muito grata ao seu empenho e presteza com que vem atendendo minhas reivindicações, então fica aqui nosso convite, volte sempre e a casa é sua, muito obrigado. **PALAVRA LIVRE:** Não houve palavra livre por se tratar de sessão extraordinária. Com nada mais a se tratar, a senhora presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a Sessão Extraordinária, cuja ata vai lavrada e depois de lida e aprovada será assinada.

---

**MICHELE RUFFO RIBEIRO JUNQUEIRA**

---

**JOSÉ AUGUSTO GUERRA**

---

**MÁRCIA LÚCIA BELATO**

---

**MAX LEORNADO DEFINE NETO**

---

**MURILO SANTIAGO SPADINI**

---

**RODRIGO ANTÔNIO ALVES**

---

**RODRIGO DOS SANTOS LIMA**

---

**RODRIGO GUILHERME COLOZIO  
PAIXÃO**

---

**TIAGO CAVASINI**